



PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 3398, de 30 de abril de 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

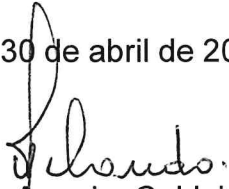
Art. 1º - Fica autorizada a abertura do crédito especial ao orçamento vigente conforme o Anexo I desta Lei, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - A fonte de recurso para a suplementação do crédito especial autorizado no Art. 1º será a anulação da dotação referenciada no Anexo II desta Lei, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Ficam autorizadas suplementações no crédito especial autorizado no Art. 1º até o limite do seu respectivo valor.

Art. 4º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogando as disposições em contrário.

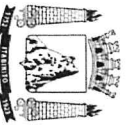
Prefeitura Municipal de Itabirito, 30 de abril de 2020.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
ITABIRITO

Av. Queiroz Júnior, 635 ► cep 35450-000 | Itabirito ► Minas Gerais



PREFEITURA DE
ITABIRITO

ANEXO 1
Crédito Especial
Orçamento de 2020

27/01/2020 - 12:42
Página 1 de 2

SUPLEMENTAÇÕES

NOME DA AÇÃO	ORG	UNI	SUN	FUN	SFU	PRG	AÇA	NAT	FR	VALOR
Manut. Benefícios Servidores	02	004	001	4	122	401	2301	339008	100	50.000,00
TOTAL									100	50.000,00
									102	0,00
									TOT	50.000,00



PREFEITURA DE
ITABIRITO

ANEXO 2
Crédito Especial
Orçamento de 2020

ANULAÇÕES

NOME DA AÇÃO	ORG	UNI	SUN	FUN	SFU	PRG	AÇA	NAT	FR	VALOR
Manut. Secretaria Municipal de Administração	02	004	001	4	122	401	2300	319011	100	50.000,00
TOTAL									100	50.000,00
									102	0,00
									TOT	50.000,00